

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2022 - Data: de 04
de novembro de 2022.



**PORTARIA Nº 300/2022/SMA
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
26691/2022	199201	NAIR DE CAMARGO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2022 À 02/12/2022 03/12/2022 À 01/01/2023 02/01/2023 À 31/01/2023	SMS
22463/2022	351403	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	02/01/2023 À 01/02/2023 02/01/2024 À 01/02/2024	SMS
45107/2022	352072	THELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO RINALDI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/01/2023 À 31/01/2023 01/01/2024 À 31/01/2024 01/01/2025 À 31/01/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,03 de Novembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.11.04 16:13:49 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022